

“EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000”

“O conhecimento dirige a prática; no entanto, a prática aumenta o conhecimento.”
(Thomas Fuller)



Professor: Me. Elias Wagner Silva
Conselheiro CRC/MG

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



SPED – Sistema Público de Escrituração Digital **Criado Decreto 6.022 – 22/01/2007**

Instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento de informações.

Autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresarias.

Mediante fluxo único, computadorizado, de informações que são enviadas digitalmente para o fisco por meio do Certificado Digital.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



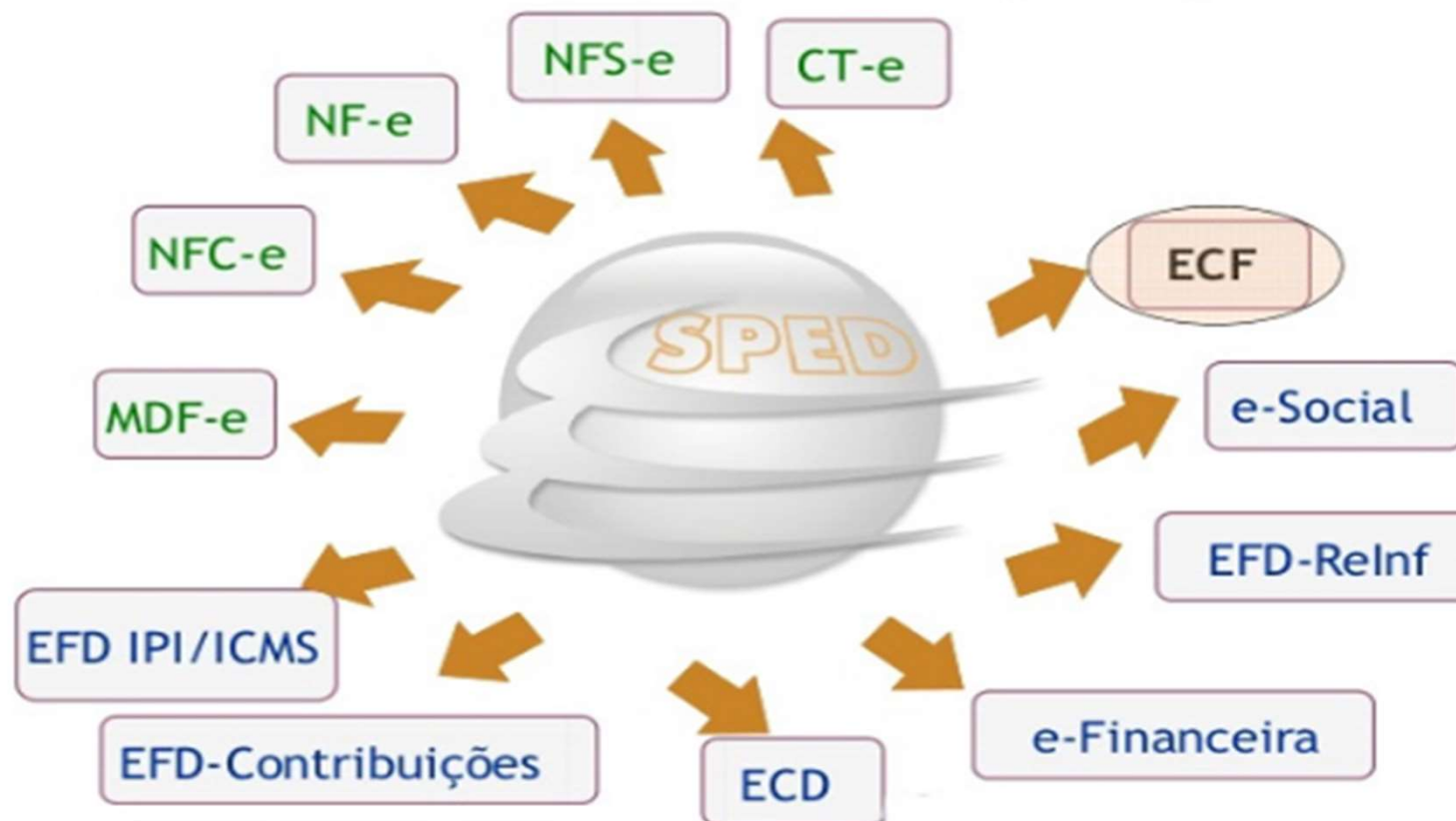
EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



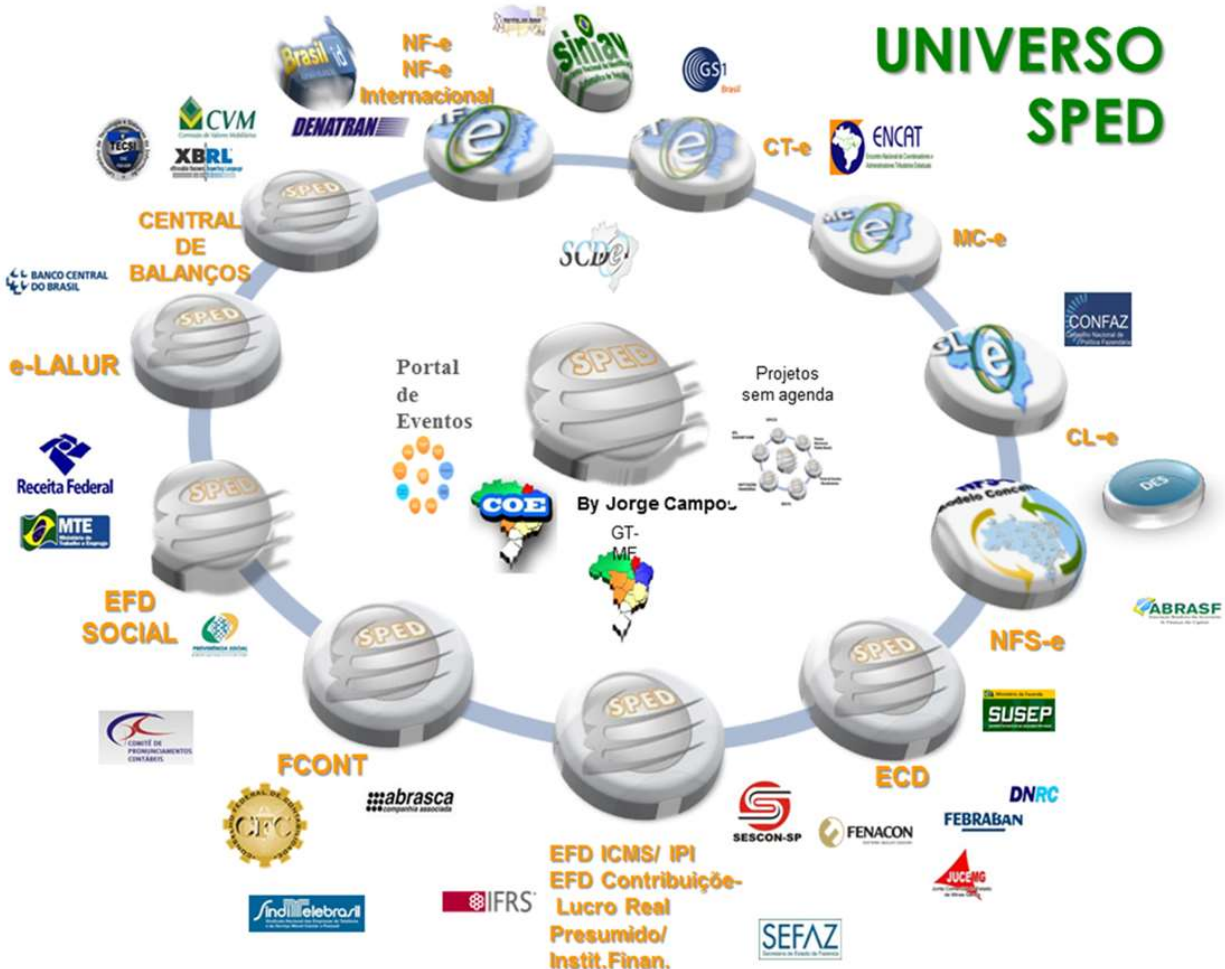
EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Sistema Público de Escrituração Digital



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Fonte: <http://uniacontabilidadeeassessoria.blogspot.com/2014/07/a-revolucao-do-sped-esta-apanas.html>

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Objetivos :

- ✓ **Promover a integração dos fiscos**, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais
- ✓ **Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes**, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores
- ✓ **Tornar mais célere o exame dos elementos da escrituração por parte do Fisco**

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000





EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Legislação que instituiu a EFD-Reinf

- Instrução Normativa RFB nº 1.701, de 14/03/2017;
- Alterada pela Instrução Normativa RFB Nº 1.767, de 14/02/2017; e
- Alterada pela Instrução Normativa RFB Nº 1.842, de 29/10/2018.
- A Instrução Normativa RFB nº 2.163, de 10 de outubro de 2023, introduziu novas regras de envio dos eventos da Série R-4000 na EFD-REINF.

Além da legislação foram publicados os seguintes documentos:

- Manual de Orientação ao Contribuinte da EFD-Reinf – MOR;
- Manual de Orientação ao Desenvolvedor da EFD-Reinf; e
- Leiautes, Anexo I Tabelas e Anexo II Regras de Validação.



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Alterações trazidas pelo grupo R-4000:

- **Substituição da DIRF:** Em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2024, pelos eventos da Série R-4000 da EFD-Reinf.
- **Prazo de entrega da EFD-Reinf:** Será postergado para o primeiro dia útil subsequente ao dia 15 (quinze), quando este cair em dia não útil para fins fiscais.

Operadoras de cartão de crédito:

- ✓ **R-4080 – PRESTADORA:** A pessoa jurídica que receber de outras pessoas jurídicas importâncias a título de comissões e corretagens fica obrigada.
- ✓ **R-4020 CONTRATANTE:** A pessoa jurídica que paga as outras pessoas jurídicas as importâncias às operadoras de cartão de crédito fica dispensada de prestar as respectivas informações à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
- **Lucros e Dividendos:** O prazo para apresentação das informações de rendimentos relativos a lucros e dividendos.



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

O que é o Grupo R 4000:

- Trata-se exclusivamente das informações de retenção do IR, CSLL, COFINS e PIS.
- EFD-Reinf passará a ser 2 obrigações em 1.
- Eventos da Série 4000 são independentes da série 2000, com fechamentos e reaberturas separadas.
- Substituição da DIRF a partir de 01/01/2024 (IN 2.096/2022).
- Não há necessidade de envio SEM movimento.
- Não há mudança na legislação em relação a Tributação das Retenções Fiscais
- O que está mudando é a forma de apresentação da obrigação acessória.
- Início: A data de início dos envios é 21/09/2023, referente a competência de setembro e a
- EFD-Reinf entregue até o dia 15/10 e sucessivamente. (IN 2.133/2023)
- PJ optantes pelo SIMPLES estão obrigadas a transmitir os eventos do grupo R-4000.



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

A série R-4000 em operação contempla notas fiscais que tenham retenções de:

- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

PESSOAS OBRIGADAS

- Pessoas jurídicas que prestam e que contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra;
- Pessoas jurídicas responsáveis pela retenção para o IRRF, PIS/Pasep, COFINS e da CSLL;
- Pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- Produtor rural pessoa jurídica e agroindústria quando sujeitos a contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta (desoneração folha);
- Adquirente de produto rural.



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

PESSOAS OBRIGADAS – CONTINUAÇÃO

- **Associações desportivas** que mantenham **equipe de futebol profissional** que tenham recebido ou destinado valores a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;
- **Entidades promotoras de eventos desportivos** realizados em território nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos 1 (uma) associação desportiva que mantenha equipe de **futebol profissional**; e
- **As pessoas jurídicas** que recebem importâncias a título de comissão e corretagem, sujeitas a **auto retenção**, ficam obrigadas a entregar o evento R-4080 a partir de Janeiro de 2024.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Retenções mensais a partir da competência jan/2024

Série R-4000:
PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IR
(informados também via Dirf anual)



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Recicla Federal Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 08.840.303/0001-24 - EWS CONTABILIDADE LTDA
Responsável Legal: 086.434.526-70 - LEIA SILVA Sair com Segurança

CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Declarações e Demonstrativos

- Consultas Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras
- Cópia de Declaração
- DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da PJ**
 - Extrato do Processamento da DIPJ
- Dmed - Declaração de Serviços Médicos e da Saúde**
 - Extrato do Processamento da Dmed
- Obras - Aferição, Alvarás e Habite-se**
 - Acessar o Sero - Serviço Eletrônico para Aferição de Obras
 - Acessar o SisobraPref - Sistema de Alvarás e Habite-se

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Extrato do Processamento - DCTF

DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

- Extrato do Processamento da DIRF

DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie

- Apresentar a DME

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

- Acessar EFD-Reinf
- Consulta Acesso à Escrituração Contábil - SPED
- Consultar regularidade do profissional contábil - Envio ECD

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Recicla Federal Sair com Segurança

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 08.840.303/0001-24 - EWS CONTABILIDADE LTDA
Responsável Legal: 088.434.526-70 - LEIA SILVA

@cac CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

EFD-REINF

* campos obrigatórios Voltar Imprimir Ocultar todos

Eventos de Tabelas	Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000)	Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000)	Manutenção
Bem vindo ! 08840303000124 - EWS CONTABILIDADE LTDA		Incluir pagamento/crédito Visualizar pagamentos/créditos Fechamento e reabertura eventos periódicos (R-4099)	

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

2.1.0-1657090

<https://www3.cav.receita.fazenda.gov.br/reinfweb/#/4000/inclusao>

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais Sair com Segurança

Receita Federal Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 08.840.303/0001-24 - EWS CONTABILIDADE LTDA
Responsável Legal: 088.434.526-70 - LEIA SILVA

@cac CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

EFD-REINF * campos obrigatórios Voltar Imprimir Ocultar todos

Eventos de Tabelas Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Incluir pagamento/crédito

 Beneficiário pessoa física R-4010	 Beneficiário pessoa jurídica informado pela fonte pagadora R-4020	 Beneficiário não identificado R-4040	 Beneficiário pessoa jurídica informado pelo próprio beneficiário do rendimento (auto retenção) R-4080
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Domínio Escrita Fiscal - Versão: 10.3A-11 - 01

DOMÍNIO

Controle Arquivos Movimentos Relatórios Utilitários Favoritos Ajuda

GERENTE
EWS CONTABILIDADE - 121
OUT/2023

Parâmetros da empresa

Geral Personaliza Saldo Inicial Domínio Cliente Notificações Importação

Vigência: 08/2023 [K] [<<] [>>] [>]

Descrição: SIMPLES NACIONAL 2018

Impostos Federal Estadual Municipal Contabilidade Honorários Reduções Z

Seleção

Código	Sigla	Nome resumido
8	DIF ALIQ	Diferencial de Alíquota
9	SUBTRI	Substituição Tributária
16	IRRF	IRRF
18	ISS RET.	ISS Retido
22	PIS RET	PIS Retido
23	COF. RET	COFINS Retida
25	CRF	Contribuições Retidas na Fonte
26	INSS-RET	INSS Retido
27	ANT ICMS	ICMS Antecipado

[Incluir] [Excluir]

Opções
 Fato gerador dos impostos nas operações de saídas/serviços: [Data de emissão]
 Fato gerador dos impostos nas operações de bilhetes de passagem eletrônico: [Data de emissão]

[Gravar] [Fechar] [Replicação...] [Soluções ?]

[Nova Vigência] [Excluir Vigência] [Consultar...]

Onvio Suporte Agente

EFD-REINF COM FOCO NA SERIE R4000



Cadastro de Empresas 0121 - EWS CONTABILIDADE EIRELI ME

Localizar Empresa Filtrar Browse Saiz

Arquivo Fiscal Pessoal Contabilidade LedGeresc/LedWeb Sócios Autônomos Rel. Emp./Cert. Negat Logomarca

Informações INSS/SEFIP Inf. Contrib. Sindical/RAIS Inf. CAGED/DIRF/Doméstico Inf. Débito Automático Inf. Diversas eSocial/Reinf

Inf. Empregador Outras Informações

Informações do Empregador / Contribuinte / Órgão Público

Código Classificação Tributária do Contribuinte: 02 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída

Indicativo de Cooperativa: 0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora: 0 - Não é Construtora

Indicativo Opção do Produtor Rural: 0 - Nenhum

Indicativo de Desoneração de Folha: 0 - Não Aplicável

Opção pelo Registro Eletrônico de Empregados: 0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados

Entidade Educativa Sem Fins Lucrativos: N - Não

Empresa de Trabalho Temporário (Lei nº 6.019/1974): N - Não é Empresa de Trabalho Temporário

Reg. Empresa Trabalho Temporário Minist. Trabalho:

Início Obrigatoriedade dos Eventos ao eSocial (Ambiente testes)

Eventos de Tabelas:	01/07/2017	Reinf - Eventos de Tabelas:	/
Eventos Não Periódicos:	01/09/2017		
Eventos Periódicos:	01/11/2017		

Início Obrigatoriedade dos Eventos ao eSocial (Ambiente Oficial)

Eventos de Tabelas:	01/07/2018	Reinf - Eventos de Tabelas:	/
Eventos Não Periódicos:	01/09/2018		
Eventos Periódicos:	01/11/2018		

(F3) Tabelas (F11) Media Center

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Cadastro de Empresas - 0121 - EWS CONTABILIDADE EIRELI ME

Localizar Empresa Filtrar Browse Sair

Arquivo Fiscal Pessoal Contabilidade LedGeresc/LedWeb Sócios Autônomos Rel. Emp./Cert. Negat Logomarca

Informações INSS/SEFIP Inf. Contrib. Sindical/RAIS Inf. CAGED/DIRF/Doméstico Inf. Débito Automático Inf. Diversas eSocial/Reinf

Inf. Empregador Outras Informações

Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção

Sigla e Nome do Ministério ou Lei que Concedeu o Certificado		Número do Certificado	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Data Emissão Certificado	Data Venc. Certificado	Protocolo Pedido Renovação	Data Protocolo Renovação
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data Publicação DOU	Número Página DOU		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Informações Relativas a Órgãos Públicos

Número SIAFI

Informações Relativas a Ente Federativo Responsável - EFR

Órgão Públicos é o EFR CNPJ do EFR

Informações Relativas a Ente Federativo Estadual, Distrital ou Municipal

Nome do Ente Federativo ao qual o Órgão está Vinculado

Cód. Município	UF	Reg. Próprio Prev. Social	Poder Subteto	Valor Subteto
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Informações Exclusivas de Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais

Acordo Inter. p/ Isenção de Multa

(F3) Tabelas (F11) Media Center

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Domínio Escrita Fiscal - Versão: 10.3A-11 - 02

Controle Arquivos Movimentos Relatórios Utilitários Favoritos Ajuda

DOMÍNIO

GERENTE
ELEKTRA INSTALAÇÕES - 161
OUT/2023

Notas de Entrada

Entradas Complementar Estadual Estoque ICMS SPED Parcelas Contabilidade Municipais

Código: 1 Origem: Lançamento Manual Usuário: GERENTE Conferido

Espécie: NFS-e Modelo: Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Códig Documento: Documento final:

Situação: Documento regular Segmento:

Série: Sub-série: Emissão: 01/10/2023 Entrada: 01/10/2023

Fornecedor: Escrituração:

Razão Social: Acumulador:

Estado: CFOP: 0-000

Emitente: Terceiros Mod. do frete: CFPS:

Totais

Valor Serviço:	.00	Frete:	.00	Seguro:	.00	Despesas Acessórias:	.00
Desconto:	.00	Pedágio:	.00	IPI:	.00	ICMS ST:	.00
ICMS Desonerado:	.00	Valor Contábil:	.00	Valor Total Nota:	.00		

Sigla	Valor contábil	Base de cálculo	Aliq./Aliq. Interest.	Valor imposto	IPI	Sub. Trib.	Isentas	Outras	Cód. Rec.	Descrição
-------	----------------	-----------------	-----------------------	---------------	-----	------------	---------	--------	-----------	-----------

Excluir Segmento

Cancelar Editar Gravar Listagem >> Soluções ?

Onvivo Suporte eSocial OnBalance Docs Fiscais Agente



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Domínio Escrita Fiscal - Versão: 10.3A-11 - 02

DOMÍNIO

Controle Arquivos Movimentos Relatórios Utilitários Favoritos Ajuda

GERENTE
ELEKTRA INSTALAÇÕES - 161
OUT/2023

Notas de Entrada

Entradas Complementar Estadual Estoque ICMS SPED Parcelas Contabilidade Municipais

Valor a parcelar: 0,00 Número de Parcelas: Juros valor presente: 0,00

Vencimento Inicial: 01/10/2023 Gerar Parcelas Valor da Nota: 0,00

Taxa valor presente: 0,00000000 Valor presente: 0,00 Recalcular taxa

Tipo da taxa: Mensal Calcular valor presente Juros devolução valor presente: 0,00 Nota devolvida...

Tipo do título: Identificação:

Vencimento	Pagamento	Nº Título/Parcela	Valor Bruto	Retenções	IRRF	IRRF-APF	ISS Retido	INSS Retido	Funrural	Fethab	ICMS Antecipad
------------	-----------	-------------------	-------------	-----------	------	----------	------------	-------------	----------	--------	----------------

Incluir Excluir

Cancelar Editar Gravar Listagem >> Soluções ?

Onvio Suporte eSocial OnBalance Docs Fiscais Agente 24

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



The screenshot displays the 'Domínio Escrita Fiscal - Versão: 10.3A-11 - 02' application window. The main interface includes a menu bar with 'Domínio', 'Controle', 'Arquivos', 'Movimentos', 'Relatórios', 'Utilitários', 'Favoritos', and 'Ajuda'. A toolbar contains various icons for file operations. The user is logged in as 'GERENTE' for 'ELEKTRA INSTALAÇÕES - 161' in 'OUT/2023'. A central dialog box titled 'EFD-Reinf - Envio de Arquivos' is open, showing the following fields and options:


- Competência:** Mês/Ano: 09/2023
- Entrega dos arquivos:** Sem movimentação no período; Opção: Entrega completa
- Arquivo Conferência:** Caminho: M:\REINF

On the right side of the dialog, there is a vertical list of buttons: Relatório Conferência, Arquivo Conferência, Enviar, Fechar, Empresas..., Eventos..., Outros Dados, INSS-RET Construção Civil, Consultar Envio, Concluir Atividade..., and Conteúdo... The Windows taskbar at the bottom shows the Start button, search bar, and several open applications including Onvio, Suporte, eSocial, OnBalance, and Docs Fiscais. The system tray shows the date and time as 10:37 on 28/11/2023.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Exportação EFD - Reinf

Código Empresa: 

Razão Social:

Exportação EFD - Reinf | Consulta de Protocolo | Consulta de Protocolo - Texto | Consulta Evento Sem Protocolo

Período Início/Término da Validade das Inf. Prestadas
Data Inicial: / / Data Final: / /

Tipo Escrituração:

Número Recibo*:

Identificação do Ambiente:

Processo de Emissão do Evento:

Identificação Operação:

Situação Pessoa Jurídica:

Procurador:

Selecionar os Eventos a serem exportados para o EFD - Reinf

Eventos Iniciais e de Tabelas

R-1000 Informações do Contribuinte Excluir R1000

R-1070 Tabela de Processos

Eventos Periódicos

R-2010 Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

R-2020 Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados

R-2030 Recursos Recebidos por Associação Desportiva

R-2040 Recursos Repassados para Associação Desportiva

R-2050 Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

R-2060 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB

R-2098 Reabertura dos Eventos Periódicos

R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos

Eventos Não Periódicos

R-3010 Receita de Espetáculo Desportivo

R-9000 Exclusão de Eventos

Nota: Botão direito do mouse "Servirá como atalho para abrir a tela referente ao evento"

Diretório Destino

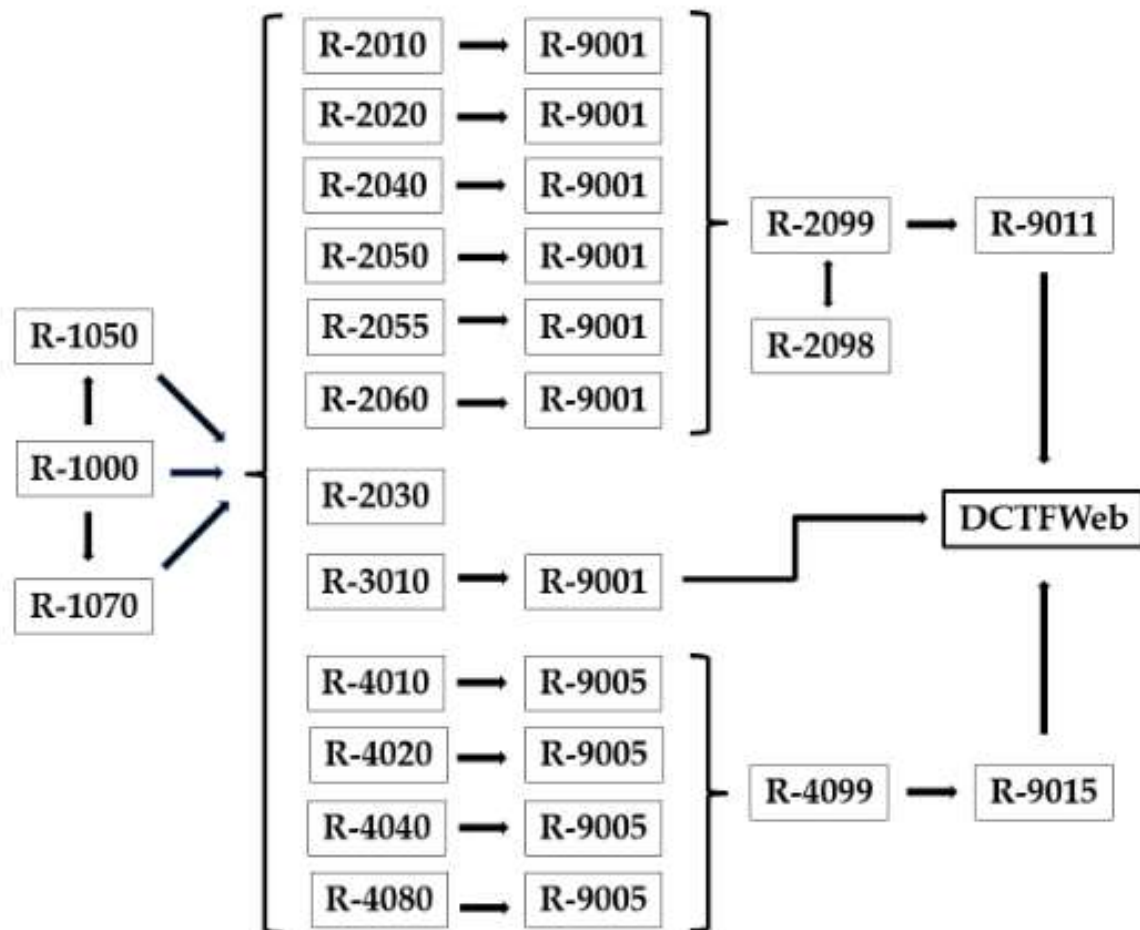
- c: []
- C:\
- Ledwin
- Backup
- dadosql
- eSocial

Exportar

Responsável Cadastro de Empresa

Contato Tela Exportação

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Evento Inicial e de Tabela	
R-1000	Informações do Contribuinte
R-1050	Tabela de entidades ligadas
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
Eventos Periódicos Retenções	
R-4010	Pagamentos / Créditos a beneficiário Pessoa Física
R-4020	Pagamentos / Créditos a beneficiário Pessoa Jurídica
R-4040	Pagamentos / Créditos a beneficiário não identificados
R-4080	Recursos Repassados para Associação Desportiva
R-4099	Fechamento/Reabertura dos eventos da série R-4000
R-9005	Bases e tributos – retenções na fonte
R-9015	Consolidação das retenções na fonte

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

1. R-1000 – Informações do Contribuinte Conceito do evento:

Conceito do evento	Evento de informações cadastrais necessárias ao preenchimento pelo contribuinte.
Quem está obrigado	Contribuinte obrigado a adotar a EFD-Reinf.
Prazo de envio	No início da utilização da EFD-Reinf e pode ser alterada no decorrer do tempo.
Pré-requisitos	Primeiro evento a ser transmitido pelo contribuinte

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

R-1050 – Tabela de entidades ligadas

Conceito do evento	Realiza a inclusão, alteração ou exclusão de entidades ligadas ao contribuinte declarante, que sejam fundos ou clubes de investimentos ou sociedades em conta de participação.
Quem está obrigado	O sujeito passivo que pagar ou creditar rendimentos provenientes de: a) sociedade em conta de participação da qual seja o sócio ostensivo; b) fundos ou clubes de investimentos por ele administrados.
Prazo de envio	Antes do envio de eventos periódicos R-4010 ou R-4020
Pré-requisito	Envio do evento R-1000

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



2. R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Conceito do evento	Utilizado para inclusão, alteração e exclusão dos processos judiciais e administrativos que influenciam nas obrigações tributárias principais e acessórias.
Quem está obrigado	Contribuinte obrigado ao evento R-1000, quando houver decisão em processo administrativo/judicial.
Prazo de envio	Transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao do mês de referência
Pré-requisito	Envio do evento R-1000

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



3. R-4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física

Conceito do evento	São enviadas as informações referentes a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física ou jurídica a beneficiário pessoa física, mesmo sem retenção de imposto de renda.
Quem está obrigado	As pessoas físicas e jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimentos a pessoas Físicas, exceto, com vínculo empregatício.
Prazo de envio	Transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao do mês de referência.
Pré-requisitos	evento “R-1000 Informações do contribuinte” e os eventos: a) R-1050 – SCP, fundos ou clubes investimento b) R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



4. R-4020 – Pagamento/crédito a beneficiário pessoa jurídica:

Conceito do evento	Evento de informações referentes a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física ou jurídica a beneficiário pessoa jurídica, mesmo sem retenção de imposto de renda.
Quem está obrigado	As pessoas físicas e jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimentos a pessoas Jurídicas.
Prazo de envio	Transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao do mês de referência.
Pré-requisitos	Evento “R-1000 Informações do contribuinte” e os eventos: R-1050 – SCP, fundos ou clubes investimento R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

5. R-4040 – Pagamento/crédito a beneficiários não identificados:

<p>Conceito do evento</p>	<p>Evento de informações de rendimentos pagos a beneficiário não identificado. Inclui neste conceito:</p> <ul style="list-style-type: none"> • recursos entregues a terceiros ou a sócios, acionistas ou titular, contabilizados ou não, quando não for comprovada a operação ou sua causa. • pagamentos efetuados pela pessoa jurídica no caso de não identificação dos beneficiários das despesas a título de remuneração indireta. • créditos registrados na escrituração contábil da pessoa jurídica relativos a juros sobre o capital próprio, quando sua contrapartida à conta de passivo exigível for representativa.
<p>Quem está obrigado</p>	<p>As pessoas jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimento</p>
<p>Prazo de envio</p>	<p>Transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao do mês de referência</p>
<p>Pré-requisitos</p>	<p>evento “R-1000 Informações do contribuinte” e os eventos: R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais</p>

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



6. R-4080 – Retenção no Recebimento:

Conceito do evento	Informações de rendimentos cuja retenção e recolhimento do imposto de renda são feitos pela própria empresa prestadora dos serviços, procedimento mais conhecida como auto retenção.
Quem está obrigado	Empresa prestadora dos serviços sujeitos a auto retenção, conforme definido na legislação vigente, assim resumidos: I - Pessoas jurídicas que receberem de outras pessoas jurídicas importâncias a título de comissões e corretagens relativas a: a) colocação ou negociação de títulos de renda fixa; b) operações realizadas em Bolsas de Valores e em Bolsas de Mercadorias; c) distribuição de emissão de valores mobiliários, quando a pessoa jurídica atuar como agente da companhia emissora; d) operações de câmbio; e) vendas de passagens, excursões ou viagens; f) administração de cartões de crédito; g) prestação de serviços de distribuição de refeições pelo sistema de refeições-convênio; h) prestação de serviço de administração de convênios; e II - Pelas agências de propaganda, por ordem e conta do anunciante
Prazo de envio	Transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao do mês de referência
Pré-requisitos	evento “R-1000 Informações do contribuinte”

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

7. R-4098 – Reabertura dos eventos periódicos série R-4000

Conceito do evento	Utilizado para reabrir movimento de um período já encerrado.
Quem está obrigado	Todos os contribuintes que, após o envio do evento “R-4099
Prazo de envio	A reabertura poderá ser realizada a qualquer tempo.
Pré-requisitos	Envio anterior do evento “R-4099 Fechamento dos Eventos Periódicos”.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

8. R- 4099 – Fechamento dos eventos periódicos da série R-4000:

Conceito do evento	Evento de informações informa o encerramento ou reabertura (se o movimento estiver fechado) da transmissão dos eventos periódicos da série R-4000 na EFD- Reinf .
Quem está obrigado	Todos os sujeitos passivos que devem transmitir os eventos R-4010 a R- 4080
Prazo de envio	Transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao do mês de referência.
Pré-requisitos	R-1000 e o envio de pelo menos um evento periódico da série R-4000 (R-4010 a R-4080).

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

11. R-9000 – Exclusão de eventos

Conceito do evento	Utilizado para tornar sem efeito os eventos, quando enviados indevidamente.
Quem está obrigado	O sujeito passivo Quando necessitar tornar sem efeito um determinado evento.
Prazo de envio	Sempre que necessária a exclusão de algum evento enviado indevidamente.
Pré-requisitos	Envio anterior do evento a ser excluído e, no caso dos eventos periódicos das séries R-2000 ou R-4000, o movimento do período de apuração em aberto.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

9. R-9005 - Bases e tributos – retenções na fonte

Conceito do evento	Evento de informações que consiste no arquivo gerado pelo ambiente nacional da EFD-Reinf Com informações totalizadas de valores de BC e respectivos tributos.
Quem está obrigado	Contribuinte obrigado a adotar a EFD-Reinf.
Prazo de envio	No início da utilização da EFD-Reinf e pode ser alterada no decorrer do tempo.
Pré-requisitos	Primeiro evento a ser transmitido pelo contribuinte

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



10. R-9015 – Consolidação das retenções na fonte

Conceito do evento	Evento de informações que consiste no arquivo gerado pelo ambiente nacional da EFD-Reinf após o envio do evento “Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000” (R-4099) com indicativo de “Fechamento”.
Quem está obrigado	por ser um evento de retorno, todo sujeito passivo que enviar o evento R-4099, receberá este evento automaticamente.
Prazo de envio	Por ser um evento de retorno, será gerado automaticamente logo em seguida ao evento de Fechamento dos eventos da série R-4000 (R-4099).
Pré-requisitos	Evento “R-4099- Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000”.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



Evento	Enviado quando o órgão público
R-2010 - Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados	Contratar a prestação de um serviço, realizado mediante cessão de mão de obra, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991.
R-2040 - Recursos repassados para associação desportiva	Patrocinar uma associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.
R-2055 - Aquisição de produção rural	Adquirir a produção rural de um produtor rural pessoa física ou de um segurado especial.
R-2098 - Reabertura dos eventos da série R-2000	Precisar reabrir um movimento fechado pelo envio do evento R-2099
R-2099 - Fechamento dos eventos da série R-2000	Concluir o envio de seus eventos periódicos
R-4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	Efetuar pagamento ou crédito a beneficiário pessoa física.
R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica	Efetuar pagamento ou crédito a beneficiário pessoa jurídica.
R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	Concluir o envio de seus eventos periódicos ou precisar reabrir um movimento fechado da série R-4000



EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Transmissão dos arquivos Assinatura Digital para EFD-Reinf

- Os arquivos devem ser gerados no padrão XML;
- Assinado digitalmente e transmitido ao SPED utilizando webservice por sistema próprio do contribuinte;
- Não há disponibilidade de programa validador (PVA) como na ECD ou na EFD-Contribuintes;
- Receberá um protocolo de entrega que comprovará a remessa dos dados;
- Após as validações no ambiente do SPED será emitido um protocolo de recebimento quando há integridade formal dos dados ou mensagem de erro.



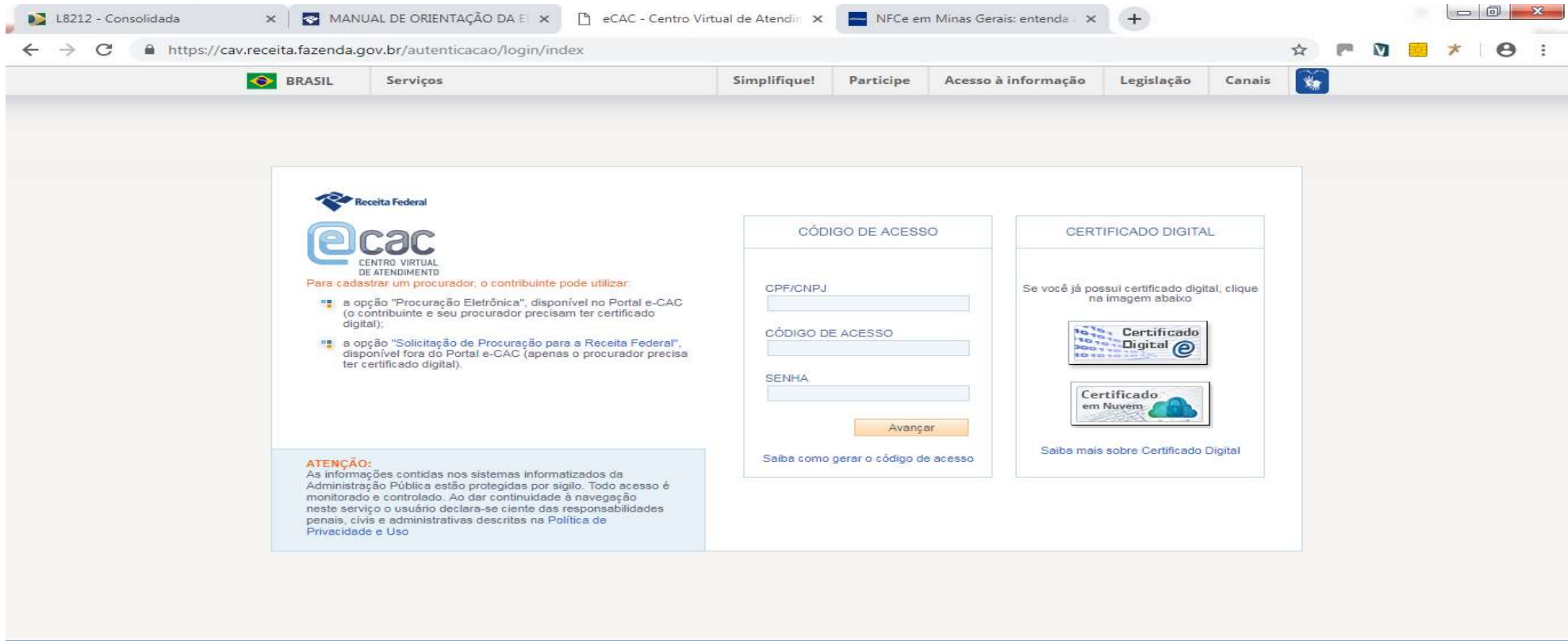
EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000

Transmissão dos arquivos Assinatura Digital para EFD-Reinf - Continuação

Para assinar o arquivo está previsto (E-CAC):

- Na transmissão: certificado digital tipo e-CNPJ (e-PJ) A1 ou A3 do solicitante;
- Na assinatura do documento: certificado digital tipo A1 ou A3 da matriz ou do representante legal ou do procurador.
- Exceção: Para ME e EPP SIMPLES NACIONAL com no máximo 7 funcionários poderá transmitir os arquivos com uso do código de acesso.

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index>. The browser tabs include "L8212 - Consolidada", "MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA E...", "eCAC - Centro Virtual de Atendim...", and "NFCe em Minas Gerais: entenda...". The page header features a navigation menu with "BRASIL", "Serviços", "Simplifique!", "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais".

The main content area is titled "Recicla Federal" and "eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO". It provides instructions for registration:

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, cíveis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

The login form is divided into two sections:

- CÓDIGO DE ACESSO:** Fields for "CPF/CNPJ", "CÓDIGO DE ACESSO", and "SENHA", followed by an "Avançar" button and a link "Saiba como gerar o código de acesso".
- CERTIFICADO DIGITAL:** A section with the text "Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo" and two image buttons: "Certificado Digital" and "Certificado em Nuvem". Below these is a link "Saiba mais sobre Certificado Digital".

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



PENALIDADES EFD – REINF

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ➤ Deixar de apresentar; Apresentar com incorreções; Omissões será intimado a apresentar a declaração original. | |
| ➤ Falta de entrega da declaração.
➤ entrega após o prazo | I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, sobre o montante dos tributos informadas na EFD-Reinf - limitada a 20% (vinte por cento) |
| ➤ Informações incorretas ou omitidas | II - de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações. |
| ➤ Multa mínima a ser aplicada será de: | ✓ I - R\$ 200,00 (duzentos reais), omissão de declaração sem ocorrência de fatos geradores; ou
✓ II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), Suj. Passivo deixar de apresentar a declaração no prazo fixado ou apresentá-la com incorreções ou omissões. |
| ➤ As multas serão reduzidas | ✓ I - em 50% (cinquenta por cento), quando a declaração for apresentada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício; ou
✓ II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da declaração após o prazo previsto, mas até o prazo estabelecido na intimação. |

EFD-REINF COM FOCO NA SÉRIE R4000



DCTFWeb (Sistema)



- Recebe e consolida as apurações enviadas pelas escriturações;
- Recebe outros créditos (Importados ou inseridos manualmente);
- * Exclusões
- * Suspensões
- * Parcelamentos
- * Compensações
- * Pagamentos
- **EFETUA A VINCULAÇÃO DOS CRÉDITOS AOS DÉBITOS:**
 - Apura o saldo a pagar;
 - Transmite a DCTFWeb (Prazo: até o dia 15 do mês seguinte);
 - Gera DARF, inclusive em atraso (Vencimento: até de 20 do mês seguinte);
 - Permite a retificação da DCTFWeb;
 - Permite consultas e geração de relatórios.

Sucessos em sua carreira!

Muito obrigado!



eliaswagnerconsult@gmail.com



(31) 99697-2883



Elias Wagner



Elias.Wagner.520

